

no ativo, considerando as novas projeções de receita, bem como a transferência do bem para Propriedade para Investimento.

Os registros contábeis referentes a este subgrupo do Ativo Não Circulante são realizados de acordo com o que estabelece a NBC TG 27 (R4).

	Edifícios	Edificações Especiais	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Bens Móveis e Instalações	Construções em Andamento	Total
Custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.822.337	224.002.399	18.492.362	2.934.945	2.750.689	1.504.793	257.507.525
Movimentação Líquida (Adições-Exclusões)	-	-	1.158.521	-	-	-	1.158.521
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Perda P/ Valor Recup (Impairment)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2019	7.822.337	224.002.399	19.650.883	2.934.945	2.750.689	1.504.793	258.666.047
Depreciação acumulada							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-4.991.021	-55.115.251	-14.354.755	-2.709.504	-1.657.412	-	-78.827.942
Movimentação Líquida (Adições-Exclusões)	-80.774	-1.612.288	-1.198.977	-22.798	-197.758	-	-1.775.534
Saldo em 30 de junho de 2019	-5.031.408	-55.921.394	-15.174.297	-2.720.903	-1.755.474	-	-80.603.476
Valor Contábil Líquido							
Em 31 de dezembro de 2018	2.871.704	168.887.149	4.137.606	225.441	1.093.277	1.504.793	178.679.584
Em 30 de junho de 2019	2.790.930	168.081.005	4.476.586	214.042	995.215	1.504.793	178.062.571

17. TAXAS DE DEPRECIAÇÃO

As taxas utilizadas para cálculo da depreciação estão descritas no quadro abaixo.

Classe de Ativo	Taxa	Anos
Terrenos e Edifícios	4%	25
Edificações Especiais	1%	100
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Veículos	20%	5
Móveis e Utensílios	10%	10

A contabilização da depreciação de ativos da Terracap é realizada em conformidade com o CPC 27 e CPC 01 (R1), inclusive no que diz respeito à alteração do valor contábil utilizado como base para aplicação da taxa, quando há mudança no valor contábil em decorrência de da aplicação do Teste de Recuperabilidade.

18. CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO

São registrados como Construções em Andamento os gastos com serviços prévios para a construção do anexo do edifício sede da TERRACAP, reformas do edifício sede, da Torre de TV Digital e do Autódromo Internacional de Brasília, e a construção da Usina Solar do Estádio Nacional, além de despesas com a produção própria de bens móveis, como estações de trabalho e outros mobiliários da empresa. O saldo em 30/06/2019 para esse grupo de contas é de R\$ 1.504.793,25.

A empresa contrata suas obras por meio de convênios firmados com a NOVACAP. A transferência para o imobilizado ocorre quando a Gerência de Patrimônio recebe as informações e documentação necessárias para tal procedimento.

Movimentação em Construções em Andamento

Em relação ao Autódromo Internacional de Brasília, as obras foram suspensas ainda em 2014, por recomendação do Ministério Público, acatada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os valores despendidos para a construção do Anexo do Edifício Sede da Companhia dependem da execução e conclusão do projeto para serem incorporados ao imobilizado.

Não houve movimentação na conta no período a que se referem estes demonstrativos.

Descrição	30.06.2019	31.12.2018
Construções em Andamento	1.504.793	1.504.793
Obras Carpintaria	33.016	33.016
Construção Anexo Ed. Sede	425.376	425.376
Autódromo Internacional	311.425	311.425
Usina Solar Estádio Nacional	734.976	734.976

19. ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo Intangível é composto exclusivamente por softwares adquiridos de terceiros e softwares desenvolvidos internamente. Os lançamentos contábeis nas contas deste subgrupo têm como referência a NBC TG 04 (R4).

A composição está descrita no quadro abaixo:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018
Cessão de uso de software	17.175.914	17.175.914
(-) Amortização Acumulada	-16.347.065	-16.201.039
Valor Contábil Líquido	828.849	974.875

20. ATIVOS EM GARANTIA

Nas contas de compensação são registrados contratos e garantias dadas. O lançamento no valor de R\$ 254.489.090,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa reais) refere-se à garantia prestada pela TERRACAP ao BNDES, oriunda de empréstimo realizado pelo BNDES ao Governo do Distrito Federal, para construção das linhas de metrô. A Terracap fez parte do contrato como Interveniente, visando assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato em questão.

21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Contas a Pagar	30.06.2019	31.12.2018
Fornecedores	6.286.854	43.880.115
Credores Diversos	60.328.424	65.376.657
Outros Débitos	254.154	254.154
	66.869.432	109.510.926

A conta Fornecedores sofreu variação relevante decorrente da reclassificação, em 2019, dos valores relacionados ao pagamento de IPTU e ITBI, que até 2018 eram registrados na conta da Secretaria de Fazenda, que, anteriormente à reclassificação, compunha a conta Fornecedores. Atualmente, os valores decorrentes de IPTU e ITBI são registrados na conta da Secretaria de Fazenda, que a partir de 2019 compõe a conta Obrigações Sociais, Tributárias e Estatutárias.

22. CAUÇÕES EM ESPÉCIE E RECEBIMENTO ANTECIPADO DE VENDA

A Companhia registra na conta Cauções em espécie os valores das cauções recebidas nas licitações dos editais de vendas de imóveis.

Os recebimentos das vendas de imóveis ficam registrados na conta de Recebimento Antecipado até que o licitante apresente a escritura registrada em cartório para cadastro o da alienação.

Descrição	30.06.2019	31.12.2018
Cauções em espécie	19.962.948	18.841.375
Recebimento Antecipado Venda Imóveis	56.270.170	40.159.199
TOTAL	76.233.118	59.000.574

23. VALORES EM CONSIGNAÇÃO

São valores referentes a vendas de imóveis de outros órgãos Administração do Distrito Federal – SAB e o próprio GDF – realizadas por intermédio da TERRACAP.

Descrição	30.06.2019	31.12.2018
Valores em Consignação	3.359.203	6.435.636
	3.359.203	6.435.636

24. DIVIDENDOS PROPOSTOS E JCP

Os dividendos propostos são calculados pelo mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, de 25% do Lucro do Exercício ajustado. Não houve apuração de Juros sobre o Capital Próprio - JCP para o primeiro semestre de 2019, em razão de a companhia não distribuir lucros ou rendimentos antes do encerramento do exercício.

25. CERTIDÕES DE CRÉDITOS - IMÓVEIS

Até 30 de junho de 2019, constam, no passivo da Companhia, R\$ 107.480.641, referentes à emissão de certidões de créditos oriundas de acordos judiciais ou administrativos na rescisão de contrato da venda.

As certidões de créditos advindas de operações de acordos judiciais ou administrativos nas rescisões de contratos de venda de imóveis, emitidas no primeiro semestre de 2019, e ainda vigentes em 30/06/2019, correspondem ao valor original de R\$ 19.335.906 (dezenove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais). Os demais valores remanescentes são de certidões emitidas em períodos passados.

26. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Compõe a conta Obrigações Sociais, Tributárias e Estatutárias, entre outras obrigações, a remuneração da administração, sendo considerada uma obrigação social. De acordo com a Ata 130ª da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas na TERRACAP, de 01/03/2000, o salário dos conselheiros de administração e fiscal está fixado em 20% (vinte por cento) da remuneração mensal média da diretoria da empresa. Até a presente data, não houve alteração desta ata. Conforme Ata 78ª da Assembleia Geral Extraordinária, de 12/02/1990, o valor da remuneração do presidente é o somatório do salário mais alto da Companhia mais 20% de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário do secretário de Estado e dos diretores é o salário mais alto da Companhia somado a 20% de 90% (noventa por cento) do salário do presidente da TERRACAP. Também não houve alteração desta ata. A remuneração dos Conselheiros é

20% da média dos salários do Presidente e Diretores. Segue quadro de despesa com remuneração da administração:

HONORARIOS DA ADMINISTRACAO	30.06.2019	31.12.2018
Honorários Conselho de Administração	637.196	1.181.592
Honorários Diretoria	2.090.752	2.751.746
Honorários Conselho Fiscal	325.377	570.275
TOTAL	3.053.325	4.503.613

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os registros referentes a benefícios a empregados estão alinhados ao que prevê a NBC TG 33 (R2) e NBC TG 49.

a) Previdência privada

A Companhia, na condição de patrocinadora, faz pagamentos para a BB Previdência, referente ao plano de previdência privada dos empregados da TERRACAP, o TERRAPREV. Criada em 1994 e administrada pelo Banco do Brasil, a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil atua como fundo de pensão multipatrocinado, situação em que diversos planos de benefícios de diferentes empresas – denominadas patrocinadoras – são administrados em conjunto, utilizando uma única infraestrutura, sem que haja vínculo ou responsabilidade entre eles.

b) Programa de participação nos resultados

Anualmente, a Companhia promove o PPR – Programa de Participação nos Resultados, estabelecendo metas globais, empresariais, setoriais e individuais aos empregados. O objetivo do programa é criar uma metodologia que desencadeie um processo contínuo de motivação nos diversos setores da empresa, proporcionando o aumento da produtividade e a melhoria do desempenho organizacional.

c) Programa de Demissão Incentivada

Em março de 2016, foi aprovado, por meio da Decisão de Diretoria Colegiada 141, sessão nº 3066, de 30/03/2016, o Programa de Demissão Incentivada – PDI. A TERRACAP oferece ao empregado, além das verbas rescisórias legais de desligamento a pedido, sem cumprimento e indenização do aviso prévio: 40% (quarenta por cento) do montante de todos os depósitos efetuados a título de FGTS junto à CEF; 27 (vinte e sete) remunerações mensais – baseadas na remuneração do último mês trabalhado – pagas em 36 (tinta e seis) parcelas iguais e sucessivas; subsídio de 100% do plano de saúde para o participante e mais um dependente e do seguro de vida contratado pela Associação dos Empregados, ambos por 05 (cinco) anos contados do desligamento; conversão em pecúnia do Saldo da Licença Administrativa Remunerada e Licença Prêmio Remunerada, se houver.

Em 2017 foram homologadas 150 rescisões, com valor total líquido de R\$ 26.815.185,96 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e cinco Reais e noventa e seis centavos). Em, 31/12/2017, o saldo a pagar era de R\$ 42.043.043 (quarenta e dois milhões, quarenta e três mil e quarenta e três Reais) no curto prazo e R\$ 69.318.514 (sessenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze Reais) no longo prazo, perfazendo o montante total de R\$ 111.361.557 (cento e onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete Reais).

Em 2018 foram homologadas 12 rescisões, com valor total líquido de R\$ 1.516.387,49 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete Reais e quarenta e nove centavos).

Em 2019 não houve rescisão de contrato referente ao PDI.

Até 30/06/2019 o saldo a pagar é de R\$ 46.261.856 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no curto prazo e R\$ 11.400.670 (onze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e setenta reais) no longo prazo, perfazendo o montante total de R\$ 57.662.486 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

28. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA

Compõe a conta Obrigações Sociais, Tributárias e Estatutárias, entre outras obrigações, os valores devidos a título de IRPJ, sendo considerado uma Obrigação Tributária.

No exercício de 2014, a Terracap entrou com ação anulatória de débito fiscal, tombada sob o nº 5351-46.2015.4.01.3400, pretendendo a declaração de nulidade do débito fiscal lançado, referente ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do exercício de 2014, bem como a declaração de inexistência da relação jurídica tributária, que igualmente restou julgada procedente por sentença, que, ao confirmar a tutela antecipada, declarou a anulação do lançamento do débito fiscal relativo ao IRPJ apurado pelo Lucro Real anual, do exercício de 2014, em nome da Terracap, bem como declarou a inexistência de relação jurídica tributária quanto à exigência de crédito tributário do IRPJ do exercício de 2014.

No exercício de 2015, a Companhia, por meio da Ação Declaratória nº 0009858-50.2015.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal, obteve antecipação de tutela para suspensão dos recolhimentos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que prevaleceu no exercício de 2016, 2017, 2018 e 1º semestre de 2019. O processo 0009858-50.0215.4.01.3400 versou acerca de ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada pela Terracap em desfavor da União Federal, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico tributária - no que diz respeito ao IRPJ e ITR do exercício de 2015 e exercícios subsequentes, para reconhecimento da imunidade tributária recíproca conferida pelo artigo 150, inciso VI, alínea "a", da CF/1988. Em sede de antecipação de tutela foi deferida a medida antecipatória para suspender os procedimentos fiscais de constituição de créditos tributários e da exigibilidade do IRPJ e do ITR, do exercício de 2015, e exercícios subsequentes, bem como para que a União se abstivesse de proceder à abertura de novos procedimentos, nos termos do art. 151, V, do CTN.

Devido às duas ações citadas, até 30 de junho de 2019, consta no passivo da Terracap os valores da suspensão de cada ano, conforme consta no quadro abaixo.

Descrição	Valor
IPRJ - 2014	206.304.106,64
IPRJ - 2015	40.323.612,50
Total	246.627.719,14

A contabilização dos tributos sobre o lucro segue a legislação fiscal pertinente e a NBC TG 32 (R4).

29. PROVISÃO PARA PERDAS JUDICIAIS- CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

A Companhia busca constituir provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Em 30 de junho de 2019, o valor total reconhecido como Provisão para Perdas Judiciais é de R\$ 501.104.480 (quinhentos e um milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Esse valor é composto por processos judiciais de natureza trabalhista, cível, fiscal, ambiental e outros. O aumento relevante na conta se deu devido ao trabalho de atualização do risco de perda que está sendo realizado pela Diretoria Jurídica. Os lançamentos contábeis que envolvem as contas dessa natureza levam em consideração para o seu registro os dispositivos da NBR TG 25 (R2).

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) define as transações com partes relacionadas como "a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida". Sendo assim, classificamos a relação entre a Terracap e a BioTIC S.A. como pertencente ao escopo deste normativo contábil. No final de 2017 foi criada a empresa BioTIC S.A., que atualmente configura-se como uma Sociedade Anônima de capital fechado. A BioTIC S.A. é uma subsidiária integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP criada para a implantação do Parque Tecnológico de

Brasília - BIOTIC, com o objetivo de cuidar da gestão, controle e estruturação do empreendimento. A viabilização do negócio envolve desde operações financeiras e imobiliárias de ocupação do espaço à realização de prospecção de novos negócios que sejam condizentes com a finalidade do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Após a consolidação do Parque Tecnológico, o objetivo é abrir o capital da subsidiária e transferir o seu controle para a iniciativa privada.

a) Operações com a subsidiária integral BioTIC S.A.

Em 2017, a TERRACAP integralizou o valor de R\$ 10.000,00 ao capital social da BioTIC S.A. e no exercício social de 2018 aportou nesta subsidiária integral um investimento na ordem de R\$ 1.948.077 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Estes aportes visam garantir a viabilidade das operações da BioTIC S.A., proporcionando a continuidade dos estudos e das pesquisas que se encontram atualmente em fase de desenvolvimento, e cujo controle gerencial é de competência da referida subsidiária.

31. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Terracap é de R\$ 1.848.848.613 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze Reais), pertencendo inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo 51% (cinquenta e um por cento) do Governo do Distrito Federal (GDF) e 49% (quarenta e nove por cento) da União, dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas, todas da mesma classe e sem valor nominal.

b) Reserva Legal

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social. A proteção ao capital é feita por meio da utilização da reserva legal para a compensação de eventuais prejuízos, evitando, assim, que o capital seja atingido.

A legislação societária determina que, antes de qualquer destinação (com exceção da compensação de prejuízos acumulados), 5% do Lucro Líquido do Exercício sejam destinados à composição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social.

c) Dividendos

Os dividendos não são apurados no semestre em razão de a TERRACAP não realizar o encerramento das contas neste período.

d) Reserva de Retenção de Lucros

A finalidade da constituição das reservas para retenção de lucros é a manutenção, no patrimônio da empresa, de parte dos lucros apurados, para que sejam aplicados em projetos de investimentos, na compensação de prejuízos contábeis ou distribuição aos acionistas, conforme deliberação definida em Assembleia Geral.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta tem por finalidade registrar os ajustes realizados em ativos e passivos pelo valor justo. Foi registrado nessa conta a avaliação dos bens para investimento, para os quais a Gerência de Pesquisa e Avaliação da empresa realizou a vistoria e a avaliação dos bens a valor de mercado.

32. RECEITA OPERACIONAL

A principal fonte de receita da Terracap é proveniente da comercialização de imóveis, por meio de editais de Concorrência Pública, que ocorrem mensalmente, ou por meio de editais de Programa de Venda Direta, que visa à regularização de imóveis que se encontram em situação de irregularidade no Distrito Federal. A Terracap também obtém em menor volume receitas com prestação de serviços, a qual é composta, principalmente, por contraprestações referentes a taxas de contratos de concessão de direito de uso ou direito real de uso, taxas do programa Pro-DF e taxas de serviços diversos, tais como demarcação de lotes.

Em conformidade com o CPC 47, o quadro a seguir demonstra a Receita Bruta das Vendas de Bens e Serviços e suas deduções, chegando ao saldo constante da Receita Líquida das Vendas de Bens e Serviços, conforme consta na Demonstração do Resultado do Exercício.

DESCRIÇÃO	30.06.2019	30.06.2018
RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	264.593.969	274.754.192
Receitas de vendas de imóveis	244.686.439	255.817.906
Receitas de serviços	19.907.529	18.936.286
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-38.371.851	-45.656.006
Descontos Concedidos	-9.614.092	-13.546.310
Vendas Canceladas	0	-1.874.998
Contribuições sobre a receita bruta	-28.757.759	-30.234.698
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	226.222.117	229.098.187

33. DESPESAS E INDENIZAÇÕES JUDICIAIS

A Companhia registra como Despesas e Indenizações Judiciais as custas, despesas e indenizações judiciais, incluindo honorários advocatícios e outras condenações judiciais. O aumento relevante no período se deu devido às condenações e acordos judiciais que a Terracap sofreu e fez, respectivamente, em 2019, incluindo os parcelamentos de honorários que estão sendo pagos mês a mês.

34. PERDAS EVENTUAIS

A Companhia registra como Perdas Eventuais as contas listadas no quadro abaixo.

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Perdas Eventuais	78.602.865	75.544.646
Perdas na Venda de Terrenos	167.430	13.313.329
Perda na Rescisão de Contrato	60.101.781	62.189.610
Perda com Taxa, Aluguel, Concessões de Uso e Direito Real de Uso	18.333.654	41.002
Outras Perdas Eventuais	-	705

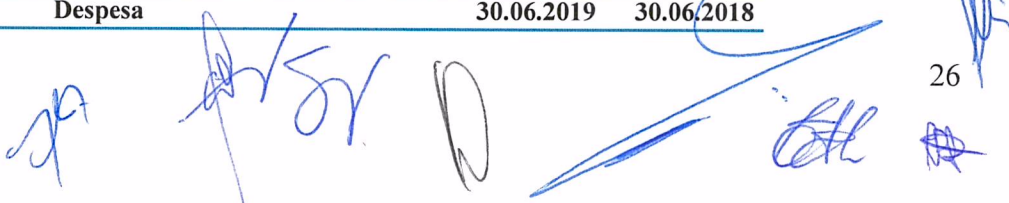
Diversos lançamentos que envolvem as contas listadas acima foram revisados e ainda continuam em acompanhamento, no entanto, é de se destacar que a conta Perda na Rescisão de Contrato é utilizada para registrar a baixa do saldo devedor existente de alienações encerradas, no caso de alienações em que os imóveis não são destinados para leilão.

Já em Perda com Taxa, Aluguel, Concessões de Uso e Direito Real de Uso são registradas as perdas dos recebíveis de taxas e concessões, quando não se tem mais perspectiva de recebimento. Em 2018, a conta de Perdas Eventuais estava sendo utilizada para registro de baixa de alienações com saldo devedor que foram para leilão, mas não foram vendidos. Em 2019, esses valores passaram a ser registrados em Cancelamento de Vendas conforme NE 35.

35. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A Companhia registra em Outras Despesas Operacionais, principalmente, as contas descritas abaixo.

Despesa	30.06.2019	30.06.2018
---------	------------	------------



Doações de Terrenos	32.003	124.046
Doações ao Distrito Federal	32.003	124.046
Doações à União	0	0
Obras em Loteamentos Implantados	28.229.564	30.087.510
Restituição Receitas Operacionais do Exercício	592.904	0
Restituição (Devolução) de Receitas	58.753.458	14.527.801
Restituição de Receita de Vendas - Terrenos	44.754.114	14.527.801
Restituição Receita de Taxa de Ocupação	1.605	0
Restituição Recebimento Diversos	55.357	0
Cancelamento de Vendas – Imóveis de Ex. Ant.	13.942.383	0
Total de Outras Despesas Operacionais	87.607.930	44.739.358

DOAÇÕES DE TERRENOS E OBRAS EM LOTEAMENTOS IMPLANTADOS

No primeiro semestre de 2019, foi identificado que nas contas Doações ao Distrito Federal e Doações à União continham valores que se referiam a gastos com infraestrutura em áreas nas quais os terrenos doados em períodos anteriores estavam localizados, tendo a mesma natureza de gasto da conta Obras em Loteamentos Implantados, apesar de que, neste caso, refere-se a gastos com infraestrutura de imóveis já vendidos, mas que, de igual forma, não constam mais no estoque da Terracap. Devido a isso, foi realizada, em 2019, a correção de classificação dos valores, transferindo-os para Obras em Loteamentos Implantados.

Restituição (Devolução) de Receitas

Conforme relatado na NE 10, devido à mudança na contabilização dos imóveis que retornam à empresa após rescisão contratual, a conta de Restituição de Receita de Vendas – Terrenos apresentou aumento relevante. No que diz respeito ao Cancelamento de Vendas, nesta rubrica são registrados os valores de contratos de venda de imóveis que ainda possuíam saldo devedor, e, após a retomada, não foram vendidos em leilão.

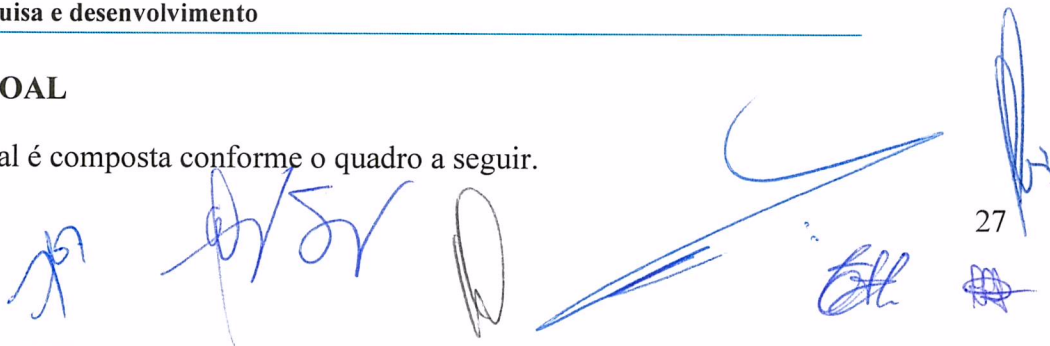
36. DESPESAS POR NATUREZA

Em conformidade com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, apresenta-se, abaixo, as despesas constantes da Demonstração do Resultado do Exercício por Natureza.

Descrição	30.06.2019	30.06.2018 - Reapresentado	30.06.2018
Custos	-11.642.350	-2.490.121	-2.490.121
Despesas administrativas	-5.344.664	-5.096.794	-5.096.794
Despesas financeiras	-19.070.823	-12.437.292	-12.437.292
Provisão para contingências	-203.376.152	-110.000.000	0
Encargos de depreciação e amortização	-1.921.560	-2.081.288	-2.081.288
Provisão para Devedores Duvidosos (+/-)	-2.527.784	8.392.209	8.392.209
Perdas Eventuais	-78.602.865	-75.717.638	-75.717.638
Total de custo de vendas, despesas de venda e distribuição, despesas administrativas e despesas de pesquisa e desenvolvimento	-322.486.198	-199.430.924	-89.430.924

37. DESPESAS DE PESSOAL

A conta Despesas de Pessoal é composta conforme o quadro a seguir.



Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Honorários da Administração		
Conselho de Administração	637.196	521.997
Conselho Fiscal	325.377	321.779
Diretoria	2.090.752	1.391.391
Gratificação natalina	0	7.829
Honorários Conselho de Auditoria	195.226	0
Licença Remunerada - Dirigente	24.284	0
Total Despesas Administração	3.272.835	2.242.997
Ordenados e Salários	29.960.210	27.194.405
Encargos	23.649.750	20.517.905
Outras despesas	38.820.561	41.295.351
Benefícios	17.070.468	14.015.370
Total Despesas Pessoal	109.500.989	103.023.032
Total Geral	112.554.314	105.266.028

38. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Despesas financeiras	-25.035.002	-39.417.665
Gastos de natureza financeira	-19.070.823	-12.437.292
Variações monetárias passivas	-5.964.178	-26.980.373
Receitas financeiras	167.334.619	220.498.425
Ganhos de natureza financeira	99.035.895	104.932.715
Variações monetárias ativas	68.298.724	115.565.710
Resultado Financeiro	142.299.618	181.080.760

Variações Monetárias Ativas

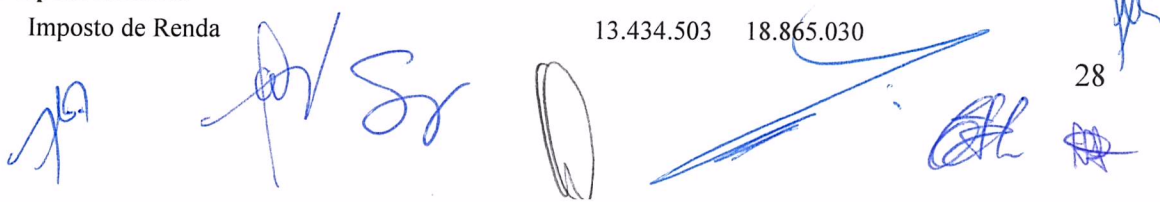
Em 2017, foi realizado um trabalho interno, na Gerência de Contabilidade da Terracap, com a finalidade de adequar diversos lançamentos contábeis gerados automaticamente pelo sistema, os quais estavam parametrizados em contas que não refletiam o que de fato deveria refletir. Um desses ajustes se deu na conta de Correção Monetária, em que se verificou que lançamentos que tinham natureza de correção monetária estavam sendo registrados em outras contas de receitas. Devido a esses ajustes, em 2018, passou a ser registrado na conta um volume maior de valores, o que gerou a necessidade de se analisar, de forma mais aprofundada, os lançamentos que estavam sendo feitos na conta. Da análise realizada, verificou-se que a conta estava recebendo registros de lançamentos inadequados, que não refletiam a natureza da conta. Após esta constatação, foram tomadas as providências iniciais de ajustes, e alterada a parametrização de lançamentos nesta conta. Os trabalhos nesta conta ainda não foram finalizados e é provável que ainda se tenham ajustes até o fim do ano.

39. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RECONHECIDOS NO RESULTADO

Despesa de imposto corrente

Tributos reconhecidos no resultado

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Despesa corrente		
Imposto de Renda	13.434.503	18.865.030



Contribuição Social	4.985.237	7.100.035
	18.419.740	25.965.065
Provisão de despesa diferida		
Imposto de Renda	2.882.727	4.771.047
Contribuição Social	1.037.782	1.717.577
	3.920.509	6.488.624
Imposto de Renda Diferido		
Originado e revertido de diferenças temporárias	0	0
Originado do lucro diferido	486.206.639	464.038.329
Contribuição Social Diferida		
Originado e revertido de diferenças temporárias	0	0
Originado do lucro diferido	175.034.390	167.053.798
	661.241.029	631.092.127
Despesas de tributos - Atividades continuadas	683.581.278	663.545.816

A Terracap adota o critério de apuração com base no Lucro Real Anual, sendo o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%, com base em balanços/balancetes mensais de suspensão/redução do imposto mensal e/ou Receita Bruta, de acordo com o Art. 225 do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (RIR/18) e Art. 35 da Lei 9.430/96.

A Companhia acredita que suas provisões para passivos tributários são adequadas para todos os anos fiscais abertos, com base em sua avaliação de muitos fatores, incluindo interpretações da legislação fiscal e sua experiência. Além disso, a contabilização dos tributos sobre o lucro está de acordo com o previsto pela NBC TG 32 (R4).

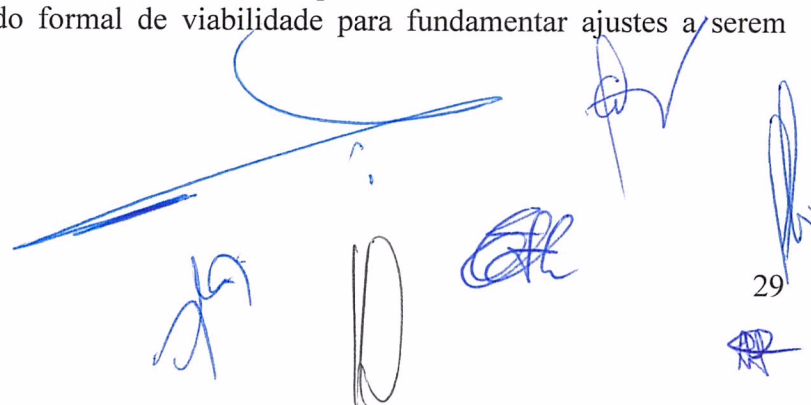
Ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos

Os tributos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Clientes (Capital a receber)	-	-	752.146.231	703.921.224	752.146.231	703.921.224
Provisões	-70.326.245	-70.326.245	-	-	-70.326.245	-70.326.245
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-	-
Imposto líquido (ativos) passivos	-70.326.245	-70.326.245	752.146.231	703.921.224	681.819.986	633.594.979

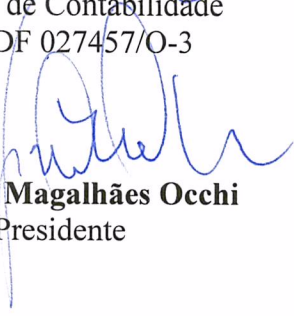
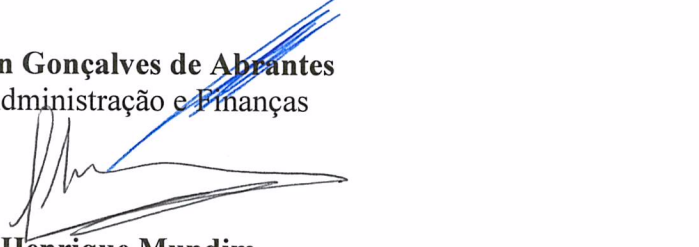
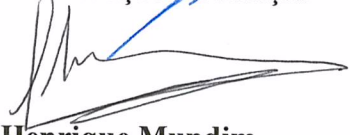
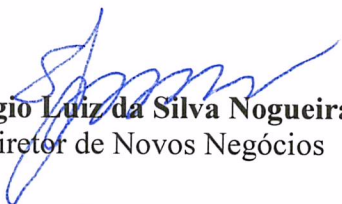
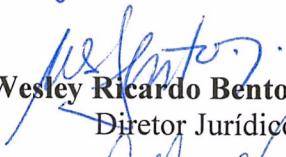
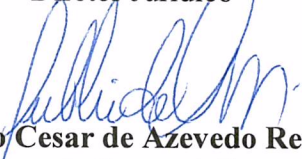
Reconhecimento Ativo Fiscal Diferido

Esta Companhia não reconheceu os valores apurados como ativo fiscal diferido no exercício corrente, pois apresentou prejuízo fiscal em 2018. Diante do cenário, considerou-se não haver elementos consistentes que indiquem ou comprovem a ocorrência de lucro tributário futuro, o que caracteriza condição fundamental para a contabilização desses ativos, conforme preconiza o CPC 32 e a NBC TG 32 (R4). A empresa deverá elaborar um estudo formal de viabilidade para fundamentar ajustes a serem realizados no Ativo Fiscal Diferido.



40. LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 30 de junho de 2019, o prejuízo líquido por ação foi de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), enquanto em 30 de junho de 2018 (reapresentado) foi um lucro líquido por ação de 0,10 (dez centavos).ⁱ


Renato da Rocha Feitoza
Gerente de Contabilidade
CRCDF 027457/O-3
Gilberto Magalhães Occhi
Presidente
Edward Johnson Gonçalves de Abrantes
Diretoria de Administração e Finanças
**Leonardo Henrique Mundim
Moraes Oliveira**
Diretor de Regularização Social
e Desenvolvimento Econômico
Carlos Antônio Leal
Diretor Técnico
Sérgio Luiz da Silva Nogueira
Diretor de Novos Negócios
Wesley Ricardo Bento da Silva
Diretor Jurídico
Júlio Cesar de Azevedo Reis
Diretor de Comercialização

ⁱ Folha 30 de 30 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019, elaboradas pela Gerência de Contabilidade (GECOT) da Terracap.